



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 68 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009;

Considerando o Edital nº 10/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **ANDRÉA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula 731, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de turno suplementar iniciando em 02 de outubro de 2023 à 20 de dezembro de 2023, na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – EI/EF.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal